ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.589 de 15 de outubro de 2004

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar até o valor de R$ 1.206.200,00(um milhão duzentos e seis mil e duzentos reais) para reforço de dotações do orçamento vigente.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Autoriza a abertura Crédito Suplementar até o valor de R$ 1.206.200,00(um milhão duzentos e seis mil e duzentos reais) para reforço de dotações do orçamento vigente, com as seguintes dotações orçamentárias:

0100 – CÂMARA DE VEREADORES
0101 – CÂMARÂ DE VEREADORES
01.031.0001.2001 – Manut. das Atívid. das Atívid. da Câmara Vereadores
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 4.000,00

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0010.2003 – Manut. das Atívid. do Gabinete do Prefeito
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 34.000,00

3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios ..... R$ 30.000,00
3.1.9.0.11.04.00.00 – Representação Mensal ..... R$ 1.000,00

0205 – CONSELHO TUTELAR
08.243.0027.2007 – Manut. das Atívid. do Conselho Tutelar
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 6.000,00

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA
0301 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0012.2008 – Manut. das Atívid. da Secret. da Fazenda
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 112.000,00
3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios ..... R$ 10.000,00

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2009 – Manut. da Secret. de Administração
3.1.9.0.01.00.00.00 – Aposentadorias ..... R$ 10.000,00
3.1.9.0.03.00.00.00 – Pensões ..... R$ 7.000,00
3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios ..... R$ 11.500,00
3.1.9.0.11.07.00.00 – Remuneração dos Integr. Contr. Interno ..... R$ 500,00

04.122.0010.2011 – Convênio c/o Tribunal Reg. Eleitoral
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 3.200,00

0402 – SERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
27.813.0104.2014 – Manut. Serv. Praças, Parques e Jardins
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 22.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras..... R$ 4.500,00

0403 – TURISMO
23.695.0094.2015 – Manut. das Ativid. do Turismo
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 4.000,00

0500 – SECRET. AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
0501 – SECRET. DA AGRIC. E ABASTECIMENTO
20.606.0010.2019 – Manut. das Ativid. Sec. da Agricultura
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 44.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras..... R$ 4.000,00

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0107.2025 – Manut. Ativid. Func. da Secret, da Saúde
3.1.9.0.04.03.00.00 – Contr. p/ Tempo Determ. Prof. Saúde..... R$ 6.000,00
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 170.000,00
3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios..... R$ 13.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras..... R4 16.000,00

0602 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.2029 – Manut. das Ativid. da Assistência Social
3.1.9.0.04.04.00.00 – Contrat. p/Tempo Det. Profis. Demais Áreas..... R$ 11.000,00
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 39.000,00

0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.304.0107.2037 – Manut. Saúde – Prog. Saúde da Família – PSF-União
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 26.000,00

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF
12.361.0046.2056 – Manut. dos Serv. da Secret. de Educação
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 15.0000,00
3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios..... R$ 500,00

12.361.0047.2057 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.9.0.01.00.00.00 – Aposentadorias..... R$ 13.000,00
3.1.9.0.04.02.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determ. - Professores..... R$ 34.000,00
12.361.0047.2060 – Manutenção do CEMACA
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 2.000,00

12.365.0051.2059 – Manut. das Ativid. do Ensino Pré-Escolar
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 11.000,00

12.365.0051.2061 – Manut. das Esc. Munic. de Educ. Infantil
3.1.9.0.04.02.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determ. - Professores..... R$ 14.000,00
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 93.000,00

0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
12.361.0047.2069 – Manutenção do FUNDEF
3.1.9.0.11.02.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas. Dos Prof. em Efe..... R$ 130.000,00

0704 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
12.361.0028.2073 – Convênio PRADEM – Estado
3.1.9.0.04.02.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determ. - Professores..... R$ 43.000,00

0705 – DESPORTO AMADOR
27.812.0103.2075 – Manutenção do Esporte
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 5.000,00

0706 – ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
13.391.0054.2077 – Manut. Ativ. do Museu Municipal
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 6.000,00

13.392.0054.2079 – Manut. das Ativid. da Biblioteca Municipal
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 20.000,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0801 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
04.122.0010.2082 – Manut. Ativid. da Secret. de Obras
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 48.000,00
3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios..... R$ 12.000,00
3.1.9.0.11.04.00.00 – Representação Mensal ..... R$ 5.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras ..... R$ 8.000,00

0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0064.2083 – Manut. Serv. de Limpeza Pública
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 3.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras..... R$ 7.000,00

15.452.0066.2085 – Serviços Funerários
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 4.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras..... R$ 1.000,00

15.452.0067.2086 – Manut. Serv. de Iluminação Pública
3.1.9.0.04.04.00.00 – Contrat. p/Tempo Det. Profis. Demais Áreas..... R$ 2.000,00
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 13.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras..... R$ 1.000,00

26.782.0069.2091 – Manut. dos Serv. de Vias Urbanas
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 10.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras..... R$ 2.000,00

0803 – DPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
26.782.0101.2092 – Manut. dos Serv. da Oficina Mecânica
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras..... R$ 1.000,00

26.782.0101.2093 – Manutenção das Estradas Vicinais
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 78.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras..... R$ 23.000,00
3.3.9.0.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 2.000,00

0804 – PEDREIRA MUNICIPAL
22.663.0093.2094 – Manut. e Ampliação da Pedreira Municipal
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 1.000,00

0900 – SECRET. MUNIC. DESENV. IND. COM. E SERVIÇOS
0901 – DESENVOLV. DA IND. COM. E SERVIÇOS
22.661.0092.2096 – Manut. Sec. Desenv. Ind. Com. e Serviços
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv..... R$ 6.000,00
3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios..... R$ 4.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do crédito suplementar, autorizado pelo artigo anterior:

a) R$ 767.900,00 – A arrecadação a maior a se verificar no presente exercício.

b) R$ 438.300,00 – A redução das seguintes dotações orçamentárias:

0100 – CÂMARA DE VEREADORES
0101 – CÂMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2001 – Manut. das Ativid. das Ativid. da Câmara Vereadores
3.1.9.0.01.00.00.00 – Aposentadorias..... R$ 4.000,00
3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios..... R$ 7.000,00
3.1.9.0.11.04.00.00 – Representação Mensal..... R$ 3.000,00

01.031.0001.2002 – Manutenção dos Subsídios dos Vereadores
3.1.9.0.11.03.00.00 – Subsídios..... R$ 10.000,00

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0010.2003 – Manut. das Ativid. do Gabinete do Prefeito
3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor..... R$ 1.700,00
3.1.9.0.13.03.01.00 – RPPS - Servidores..... R$ 1.400,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0205 – CONSELHO TUTELAR
08.243.0027.2007 – Manut. das Atívid. do Conselho Tutelar
3.1.9.0.11.05.00.00 – Remuneração dos Conselheiros Tutelares ..... R$ 500,00

0300 – SECRETARIA DA FAZENDA
0301 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.123.0012.2008 – Manut. das Atívid. da Secret. da Fazenda
3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor ..... R$ 2.500,00
3.1.9.0.13.03.01.00 – RPPS - Servidores ..... R$ 6.600,00

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2009 – Manut. da Secret. de Administração
3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor ..... R$ 10.000,00
3.1.9.0.08.07.04.00 – Cont. Ent. Atend. Saude – Pens. ..... R$ 5.000,00
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 6.000,00

0500 – SECRET. AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
0501 – SECRET. DA AGRIC. E ABASTECIMENTO
20.606.0010.2019 – Manut. das Atívid. Sec. da Agricultura
3.1.9.0.04.04.00.00 – Contrat. p/Tempo Det. Profis. Demais Áreas ..... R$ 1.800,00
3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor ..... R$ 1.400,00
3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores ..... R$ 500,00
3.1.9.0.13.03.01.00 – RPPS - Servidores ..... R$ 2.000,00

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0107.2025 – Manut. Ativid. Func. da Secret, da Saúde
3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor ..... R$ 4.000,00
3.1.9.0.08.07.05.00 – Contrib. da Ent. At. Saude-AG.Pilot ..... R$ 1.800,00
3.1.9.0.13.03.01.00 – RPPS - Servidores ..... R$ 11.500,00
3.1.9.0.13.03.03.00 – RPPS – Agentes Políticos ..... R$ 6.000,00

0602 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.2029 – Manut. das Atívid. da Assistência Social
3.1.9.0.08.07.02.00 – Cont. Ent. Aten. Sal. Ser. – Dem. Serv. ..... R$ 8.000,00
3.1.9.0.13.03.01.00 – RPPS - Servidores ..... R$ 800,00

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF
12.361.0046.2056 – Manut. dos Serv. da Secret. de Educação
3.1.9.0.04.04.00.00 – Contrat. p/Tempo Det. Profis. Demais Áreas ..... R$ 8.000,00
3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor ..... R$ 21.000,00
3.1.9.0.08.07.05.00 – Contrib. da Ent. At. Saude-AG.Pilot ..... R$ 2.000,00
3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores ..... R$ 500,00
3.1.9.0.13.03.01.00 – RPPS - Servidores ..... R$ 33.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 2.500,00

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 65.000,00

12.361.0047.2057 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.9.0.03.00.00.00 – Pensões ..... R$ 1.000,00
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 2.000,00
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras ..... R$ 6.000,00

12.361.0047.2058 – Constr. e Manut. Centro Integ. Atend. Crian
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras ..... R$ 1.000,00

12.361.0047.2060 – Manutenção do CEMACA
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras ..... R$ 800,00

12.365.0051.2059 – Manut. das Ativid. do Ensino Pré-Escolar
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários Horas Extras ..... R$ 1.500,00

12.365.0051.2061 – Manut. das Esc. Munic. de Educ. Infantil
3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor ..... R$ 13.000,00
3.1.9.0.13.03.01.00 – RPPS - Servidores ..... R$ 23.000,00

12.366.0047.2062 – Manut. do Ensino Fundamental Noturno
3.1.9.0.09.01.00.00 – Salário Família Pessoal Ativo ..... R$ 500,00
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 2.000,00

0702 – GASTOS NÃO EDUCACIONAIS
09.272.0032.2063 – Secret. Educação - Gastos Não Educacionais
3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor ..... R$ 1.000,00
3.1.9.0.13.03.01.00 – RPPS - Servidores ..... R$ 3.000,00

0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
12.361.0047.2069 – Manutenção do FUNDEF
3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor ..... R$ 40.000,00
3.1.9.0.13.03.02.00 – RPPS – Professores em Efetivo Exercício ..... R$ 60.000,00

12.367.0026.2080 – Manutenção da Educação ao Excepcional
3.1.9.0.11.01.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. ..... R$ 30.000,00

0707 – CONV. DE COLABORAÇÃO AO PROJETO CRESCER
08.243.0027.2081 – Manut. do Conv. Colab. Projeto Crescer
3.1.9.0.04.02.00.00 – Contrat. p/ Tempo Determ. - Professores ..... R$ 2.000,00

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0801 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
04.122.0010.2082 – Manut. Ativid. da Secret. de Obras
3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor ..... R$ 9.000,00
3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores ..... R$ 1.000,00
3.1.9.0.13.03.01.00 – RPPS - Servidores ..... R$ 11.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

0900 – SECRET. MUNIC. DESENV. IND. COM. E SERVIÇOS
0901 – DESENVOLV. DA IND. COM. E SERVIÇOS
22.661.0092.2096 – Manut. Sec. Desenv. Ind. Com. e Serviços
3.1.9.0.08.07.00.00 – Contrib. da Ent. P/ Atend. Saúde Servidor ..... R$ 1.300,00
3.1.9.0.13.03.01.00 – RPPS - Servidores ..... R$ 1.700,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 15 de outubro de 2004.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal